

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, em caráter emergencial, de ronda, segurança física e patrimonial, nas dependências do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, com utilização de equipamentos portáteis de comunicação e veículos motorizados, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Integrante Técnico: Maira Helena de Souza
- Integrante Administrativo: Miriam de Almeida
- Integrante Requisitante: Márcia Valéria Sandinha Fagundes

2. Fica revogada a Portaria 066 de 18/09/2018 .

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 28/02/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029320** e o código CRC **981BF01A**.